ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
GABINETE DO PREFEITO
CEP 59380-000 - Pça. Des. Tomaz Salustino, 90 - CNPJ 08.109.126/0001-00
FONE (0xx84) 405-2716 TELEFAX (84) 405-2717

LEI N° 1.711 de 09 de março de 2006.

Torna de Utilidade Pública a "ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃOS E CULINARISTAS DE CURRAIS NOVOS - AAC", e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS: FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Currais Novos/RN aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica reconhecida como de utilidade pública a **"ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃOS E CULINARISTAS DE CURRAIS NOVOS - AAC"**, fundada em 09 de dezembro de 2005, é uma Entidade constituída de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, e duração por tempo indeterminado, com sede e foro na Rua Dona Germana, n° 24 - Currais Novos-RN.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua sanção e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos – Palácio "Prefeito Raul Macêdo", em 09 de março de 2006.

JOSÉ MARCIONILO DE BARROS LINS NETO
Prefeito Municipal